



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 125/2017

Solicita ao Executivo a implantação de modificação de trânsito na Avenida da Saudade, para fins de maior fluidez de veículos e segurança dos transeuntes.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental solicitando que seja oficiado ao Executivo, no intuito de efetivar a implantação de modificação de trânsito na Avenida da Saudade, para fins de maior fluidez de veículos e segurança dos transeuntes.

Tal solicitação é uma aspiração de vários munícipes e desta Casa de Leis que tenta auxiliar o executivo para disciplinar o trânsito na Avenida da Saudade, visto que está impossível a fluidez de veículos, ante o estacionamento de caminhões e veículos nos dois sentidos, deixando somente o meio das duas faixas para que os mesmos trafeguem, podendo assim causar colisão e até atropelamento de pedestres.

As sugestões apresentadas abaixo surgiram de várias reuniões realizadas nesta Casa, com Munícipes, Representantes do Conseg e, Vereadores. Entendemos que a implantação deva se iniciar e em caráter experimental, para verificar se haverá sucesso na empreitada ou se deverá novamente ser repensadas novas estratégias. Nosso Município cresceu tanto em número de veículos como em população. Não devemos tratá-la como uma Cidade que cresce sem projetos de desenvolvimento, mas que tenha organização na circulação de pessoas, veículos, pedestres e demais usuários das vias.

Segue abaixo as sugestões para modificação de mobilidade urbana na Avenida da Saudade:

- 1- **PROIBIR** estacionamento de caminhão na extensão da Avenida, **exceto** para carga e descarga;
- 2- O estacionamento de veículos poderá ser efetuado somente do lado direito, levando-se em consideração a fluidez do trânsito sentido Bairro/Centro;

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

3- A fluidez de veículos no sentido de quem vem da Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira até a Rua Tenente José Público Ribeiro terá mão dupla;

4- O trânsito de veículos da Avenida da Saudade (a partir da esquina da Rua Tenente José Público Ribeiro, a partir do Hotel do Muniz) até a Rua Kahei Nakamura, qual seja, sentido Centro/Bairro, terá sentido único;

5- Os veículos que trafegam sentido Bairro/Centro, terão sentido único perfazendo a seguinte rota: Avenida da Saudade, entrando na Rua Kahei Nakamura, seguindo na Rua Dr Emílio Martins Ribeiro e, adentrando na Rua Tenente José Público Ribeiro;

6- O tráfego de veículos da Rua Rissaburo T. Miyagui poderá adentrar a Rua Heitor Bertacin para sair na Rua Dr Emílio Martins Ribeiro (modificação o sentido da mão única).

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 08 de dezembro de 2017.

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

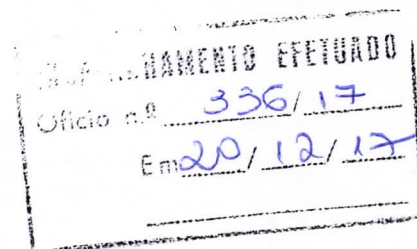
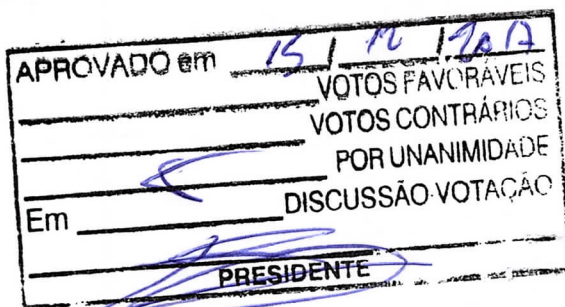
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora PR


Américo Eliezer da Silva
Vereador PEN



Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 14/12/17 nº 1486



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 126/2017

Solicita ao Executivo informações acerca do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, com fulcro na Lei nº 1833/2016

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental solicitando que seja oficiado ao Executivo, no intuito de ser esta Casa de Leis informada acerca dos membros que compõe o Conselho Municipal de Cultura e acerca da regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

Tal solicitação se presta no sentido de que após a apreciação do PPA e LOA onde verificamos que o orçamento se encontra comprometido, sem condições financeiras para arcar com projetos culturais, tais como: Fanfarra Municipal, Banda e Coral Municipal, Festa do Reisado, Carnaval, etc...

Após a leitura do artigo 6º da Lei 1833/2016, verifico que há previsão legal para o Conselho Municipal de Cultura, ora responsável pela implantação do Fundo Municipal de Cultura e pela elaboração de planos municipais e lei de incentivo cultura.

Daí a necessidade de saber os nomes dos componentes do Conselho Municipal de Cultura, cujo mandato tem a duração de 02 anos, a partir da lei, qual seja, em 29/06/2016 (artigo 8º), bem como, saber se houve nova eleição, já que tal conselho deve ser presidido pelo Diretor do Departamento de Cultura.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 08 de dezembro de 2017.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora PR

APROVADO EM	15 / 12 / 2017
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
DISCUSSÃO VOTAÇÃO	
Em	
PRESIDENTE	

RECEBIMENTO EFETUADO
Ofício nº 337 / 17
Em 20 / 12 / 17

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e registrada
em 11 / 12 / 17 nº 1487

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Prof. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)